



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. N° 207 G.G

Teresina (PI), 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

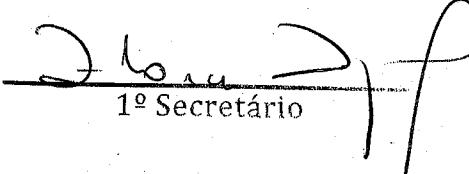
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 30/10/2018

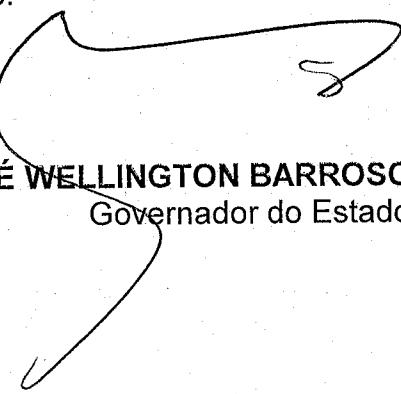
Senhor Presidente,


1º Secretário

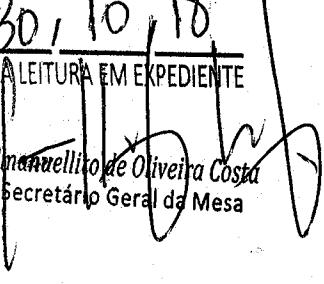
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para nos termos do art. 101, do Regimento Interno dessa Augusta Casa, requerer a retirada da tramitação e, por conseguinte, a devolução a este Poder Executivo, os autos dos Projetos de Leis abaixo citados:

1. **Projeto de Lei nº 26, de 04 de junho de 2018**, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005; da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005 e da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e dá outras providências”, acompanhada da **Mensagem nº 31/GG, de 04 de junho de 2018**;
2. **Projeto de Lei nº 27, de 04 de junho de 2018**, que “Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, altera a Lei nº 5.458, de 30 de junho de 2005, revoga a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, e dá outras providências”, acompanhada da **Mensagem nº 32/GG, de 04 de junho de 2018**.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

30/10/18
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE


Emanuelli de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa